

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 24 de abril de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 34 a 45 do processo de nº 257/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 257/2025

Dispensa de Licitação nº 31/2025

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de software, suporte técnico e armazenamento de dados em nuvem de cálculo e controle de pagamento de prestadores de serviços de autônomos e preceptores, no valor de R\$ 27.215,04 (Vinte e sete mil, duzentos e quinze reais e quatro centavos)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

- I. Autorizo a Dispensa de Licitação
- II. Adjudique-se a empresa: Santa Catarina Informática Ltda e WRSCI Processamento de Dados Ltda
- III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 09 de maio de 2025.



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor